

# **Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias**

30 de junho de 2007

696.089.683 544.852.680

OVITA	Notas	30.6.2007	31.12.2006	PASSIVO	Notas	30.6.2007	31.12.2006
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		313.897.642	(Republicado) 200.980.845	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		29.373.586	(Republicado) 18.001.253
Disponibilidades		11.979.448	10.566.592	Operações Contratadas a Liquidar		10.116.150	4.955.147
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	6	36.224.842	28.009.886	Depósitos de Instituições Financeiras		520	577
Compromisso de Revenda	7	9.029.899	1.500.113	Compromisso de Recompra	7	9.029.569	1.499.992
Derivativos		9.449	37.640	Derivativos		2.321	40.729
Títulos	8	246.248.132	149.424.976	Empréstimos a Pagar		1.218.942	1.497.009
Créditos a Receber		52.178	71.262	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		8.978.593	9.940.621
Ouro		1.419.055	1.526.867	Outros		27.491	67.178
Participação em Organismos Financeiros Internacional	is	8.934.031	9.843.509	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		575.968.729	432.960.944
Outros		608	-	Operações Contratadas a Liquidar		758.663	1.076.320
ATIVO EM MOEDA LOCAL		382.192.041	343.871.835	Depósitos de Instituições Financeiras		126.792.884	118.438.655
Depósitos		594.783	609.950	Compromisso de Recompra	7	156.960.624	77.871.622
Compromisso de Revenda	7	-	504.501	Derivativos		1.140	121.601
Derivativos		157.712	1.640	Obrigações com o Governo Federal		282.211.406	226.456.810
Títulos Públicos Federais		323.658.940	303.860.298	Créditos a Pagar	11	2.289.061	2.169.309
Créditos com o Governo Federal		31.677.336	14.322.275	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		26.757	25.973
Créditos a Receber	9	23.110.618	21.615.930	Provisões	12	6.905.902	6.778.856
Bens Móveis e Imóveis		788.577	785.684	Outros		22.292	21.798
Outros	10	2.204.075	2.171.557	MEIO CIRCULANTE		77.487.205	85.824.753
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	13.260.163	8.065.730
				Reserva de Resultados		1.606.019	4.662.369
				Reserva de Reavaliação		482.153	485.564
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio		8.595.635	4.090.432
				Mudança nas Políticas Contábeis - Processo de Adaptação às NIIFs		-	1.906.017
				Ajuste de transição às NIIFs		-	(4.962.367)
				Resultados Acumulados		2.576.356	1.883.715

TOTAL

696.089.683 544.852.680

TOTAL

OPERAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	Notas	1º SEM/2007 (19.527.571)	1º SEM/2006 (Republicado) (5.216.888)
Receitas com juros Despesas com juros (=) Resultado líquido com juros	14	5.482.058 (146.313) 5.335.745	2.777.397 (217.370) 2.560.027
Ganhos (perdas) com ativos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	15 16	(1.429.916) (23.433.400)	(1.032.921) (6.743.994)
OPERAÇÕES EM MOEDA LOCAL		(10.306.965)	(7.060.984)
Receitas com juros Despesas com juros (=) Resultado líquido com juros		20.609.872 (26.264.901) (5.655.029)	43.095.435 (25.913.573) 17.181.862
Ganhos (perdas) com ativos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado Ganhos (perdas) com investimentos Ganhos (perdas) com operações referenciadas em moedas estrangeiras	15 16	(3.340.796) - (1.311.140)	(22.743.731) (160.711) (1.338.404)
PROVISÕES LÍQUIDAS		-	(11.019)
OUTRAS RECEITAS		908.324	534.980
OUTRAS DESPESAS		(1.378.698)	(1.117.816)
RESULTADO NO PERÍODO APURADO PELAS NIIF'S		(30.304.910)	(12.871.727)
Informação Suplementar não Exigida pelas NIIF's			
RESULTADO NO PERÍODO APURADO PELAS NIIF'S	-	(30.304.910)	(12.871.727)
Resultado de variação cambial e swaps		(29.219.899)	(11.885.803)
RESULTADO LÍQUIDO DE VARIAÇÃO CAMBIAL E SWAPS	17	(1.085.011)	(985.924)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias)

	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) NÃO RECONHECIDOS NO RESULTADO	MUDANÇA NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS - PROCESSO DE ADAPTAÇÃO ÀS NIIFS	AJUSTE DE TRANSIÇÃO ÀS NIIFs	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2006 Correção de erros Ajuste de transição às NIIFs	4.662.369	485.564 -	4.090.432	1.906.017	- (4.962.367)	2.576.356 (692.641)	13.720.738 (692.641) (4.962.367)
Saldo em 31 de dezembro de 2006 ajustado	4.662.369	485.564	4.090.432	1.906.017	(4.962.367)	1.883.715	8.065.730
Realização de Reservas de Reavaliação Ativos Disponíveis para Venda	-	(3.411)	-	-	-	3.411	-
- Ganhos (perdas) levados ao Patrimônio Líquido Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	<del>-</del>	(3.411)	4.505.203 4.505.203	<del>-</del>		3.411	4.505.203 4.505.203
. ,	-	(3.411)	4.505.205	-	-	-	4.303.203
Resultado do Período	-	-	-	-	-	(30.304.910)	(30.304.910)
Total de Receitas e Despesas reconhecidas no semestre	•	(3.411)	4.505.203	-	-	(30.301.499)	(25.799.707)
Realização de Reserva de Resultados Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional	(3.056.350)	:	:	(1.906.017)	4.962.367	30.994.140	30.994.140
Saldo em 30 de Junho de 2007	1.606.019	482.153	8.595.635	-	-	2.576.356	13.260.163
Saldo em 31 de dezembro de 2005 Mudanças nas políticas contábeis e correção de erros Saldo em 31 de dezembro de 2005 ajustado	4.662.369 - 4.662.369	491.849 	(832.625) - (832.625)	1.906.017 		2.576.356 (744.072) 1.832.284	8.803.966 (744.072) <b>8.059.894</b>
Realização de Reservas de Reavaliação	-	(3.142)	-	-	-	3.142	-
Ativos Disponíveis para Venda - Ganhos (perdas) levados ao Patrimônio Líquido - Ganhos (perdas) transferidos para resultado na venda	:	- -	(615.144) 559.734	-	- -	-	(615.144) 559.734
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	-	(3.142)	(55.410)	-	-	3.142	(55.410)
Resultado do período	-	-	-	-	-	(12.871.727)	(12.871.727)
Total de Receitas e Despesas reconhecidas no semestre	-	(3.142)	(55.410)	-	-	(12.868.585)	(12.927.137)
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	12.746.093	12.746.093
Saldo em 30 de junho de 2006	4.662.369	488.707	(888.035)	1.906.017	-	1.709.792	7.878.850

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias)

# DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA - 1 º SEMESTRE DE 2007 Em milhares de Reais

	2007	2006
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais	3.010.436	6.335.557
Recebimento de juros	4.024.682	1.702.645
Pagamento de juros	(32.082)	(269.489)
(Compra) venda de títulos	(109.836.988)	(15.834.701)
Compra (venda) de moedas estrangeiras	115.606.226	30.757.221
(Aplicação) resgate de operações compromissadas	4.412	25.507
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo	(13.146.320)	5.263.639
Resgate de depósitos passivos	37.331	215.738
(Pagamentos) recebimentos em nome do Tesouro Nacional	6.288.208	(15.607.363)
Créditos a receber	3.438	2.572
Outros recebimentos (pagamentos)	61.529	79.788
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades de Financiamento Pagamento de principal de empréstimos	<b>(145.658)</b> (145.658)	<b>(161.370)</b> (161.370)
Fluxo de Caixa Líquido	2.864.778	6.174.187
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa	2.864.778	6.174.187
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	10.566.594	6.208.472
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	11.979.450	11.154.241
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	(1.451.922)	(1.228.418)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias)

#### 1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil - Bacen, criado em 31.12.1964, com a promulgação da Lei 4.595, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro brasileiro e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional.

O Bacen está sediado em Brasília – Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outros estados da Federação.

Conforme o previsto na Lei 4.595/64, as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias foram aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 29.8.2007 e encontram-se publicadas no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

#### 2 - APRESENTAÇÃO

Essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras – NIIFs, observando-se que:

- a) seguem o disposto na Norma Internacional de Contabilidade NIC 34 Demonstrações Financeiras Intermediárias e, assim, não incluem todas as informações exigidas para as demonstrações financeiras completas, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras de 31.12.2006;
- b) foram elaboradas de acordo também com a NIIF 1 Primeira Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, uma vez que abrangem parte do período a ser coberto pelas demonstrações financeiras anuais da primeira aplicação das NIIFs;
- c) as práticas contábeis utilizadas na elaboração dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias diferem daquelas utilizadas na elaboração do último conjunto completo de demonstrações financeiras publicadas, uma vez que incluem a implementação da NIC 19 Benefícios a Empregados;
- d) para que 2007 possa ser considerado o ano da primeira aplicação das NIIFs, com a publicação de um conjunto completo de demonstrações comparativas em 31.12.2007, as informações referentes a 2006 foram republicadas, de maneira a considerar 1.1.2006 como a data do balanço de abertura. Estas republicações foram tratadas como correção de erros de acordo com a NIC 8 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Erros.

Essas demonstrações não são demonstrações financeiras consolidadas, refletindo apenas as operações do Bacen, uma vez que não existe qualquer entidade que requeira a consolidação.

O Bacen não está efetuando a aplicação antecipada da NIIF 7 — Divulgação de Instrumentos Financeiros, não esperando qualquer reflexo na posição patrimonial e financeira da Instituição no momento de sua adoção em 31.12.2007.

#### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, apresentamos um resumo das principais práticas contábeis utilizadas pelo Bacen, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas e também na preparação do balanço de abertura em 1º.1.2006, para efeitos de transição para as NIIFs, conforme exigido pela NIIF 1.

#### 3.1. Apuração do resultado

O resultado do Bacen é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele coberto, se negativo (nota 17).

#### 3.2. Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva, que é aquela que desconta exatamente o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas de juros apresentadas na Demonstração de Resultado incluem as receitas e despesas de juros de todos os ativos e passivos financeiros do Bacen, independentemente da categoria em que estejam classificados.

#### 3.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para reais pela taxa vigente na data das operações. Mensalmente os ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são convertidos pelas taxas de câmbio do final do mês e os ganhos e perdas resultantes são reconhecidos no resultado. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	30.6.2007	31.12.2006
Dólar	1,9258	2,1376
Euro	2,6066	2,8193
DES	2,9187	3,2158
lene	0,0157	0,0179

O DES – Direito Especial de Saque é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar norteamericano (USD).

#### 3.4. Ativos e passivos financeiros

#### 3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados como valor justo a resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

#### 3.4.2 Baixa

Os ativos financeiros são baixados pela liquidação financeira, pela inexistência de perspectiva de realização ou pela perda do direito de realização.

Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O Bacen possui operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. Dessa forma, esses ativos não são "baixados" da contabilidade. As principais operações com essas características são os Compromissos de Recompra e os Empréstimos de Títulos.

#### 3.4.3 Registro de ativos e passivos pelo saldo líquido

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido.

#### 3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Disponível para Venda, Mantidos até o Vencimento ou Empréstimos e Recebíveis. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

#### a) Valor justo a resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo;

#### b) Disponíveis para venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não-derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são avaliados pelo valor justo e têm seus ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização. Entretanto, os juros, calculados utilizando a taxa de juros efetiva, são reconhecidos pelo regime de competência no resultado:

#### c) Mantidos até o vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado, sendo os juros calculados utilizando a taxa de juros efetiva e reconhecidos pelo regime de competência no resultado;

#### d) Empréstimos e recebíveis

Inclui os ativos financeiros não-derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado.

#### 3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação
Disponibilidades	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ouro	Disponível para venda	PM fixing - Bolsa de Londres
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Bolsas
Derivativos - Forward	Valor justo a resultado	Bloomberg
Títulos	Valor justo a resultado	Bloomberg
Créditos a Receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponível para venda	Valor de resgate em Reais

Ativo em Moeda Local	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo a resultado	Bolsa de Mercadorias e Futuros
Títulos Públicos Federais	Disponível para venda	Andima
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber	Valor justo a resultado	Valor presente das garantias

Passivo em Moedas Estrangeiras	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Bolsas
Derivativos - Forward	Valor justo a resultado	Bloomberg
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Empréstimos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo a resultado	Bolsa de Mercadorias e Futuros
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Org. Fin. Internacionais em Moeda Local	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado

O valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo.

#### 3.4.6 Provisão para perda de ativos financeiros

O Bacen efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;
- c) renegociação ou abatimento:
- d) liquidação extrajudicial, falência ou outras formas de reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta de provisão e o valor da perda reconhecido no resultado.

Para os ativos classificados como Disponível para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser reconhecida na demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não-recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se em períodos subseqüentes ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

#### 3.4.7 - Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação, e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O Bacen não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na NIC 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Avaliação e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

#### 3.5. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo Bacen em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, e são contabilizados pelo custo histórico deduzida a depreciação acumulada, quando aplicável. No custo histórico estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos sob diversas formas não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos
- b) bens móveis:
  - equipamentos para informática e veículos: 5 anos
  - outros materiais permanentes: 10 anos.

#### 3.6. Provisões para pagamento de passivos

#### 3.6.1 Ações judiciais

O Bacen reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos e desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos for possível, mas não provável, fica caracterizada a existência de um passivo contingente, para o qual nenhuma provisão é reconhecida. As provisões são ajustadas a valor presente pelas taxas de juros representativas de operações com as mesmas características e prazos.

#### 3.6.2 Benefícios pós-emprego

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que se define o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

A provisão reconhecida no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes.

O superávit atuarial reconhecido no balanço refere-se ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar do plano Centrus – Fundação Banco Central de Previdência Privada (nota 10), sobre o qual existe a expectativa real de recuperação.

#### 3.7. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o Bacen possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a efetuar retenções de impostos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

#### 3.8. Demonstração do fluxo de caixa

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o Bacen é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalentes incluem o disponível em caixa e os depósitos em curtíssimo prazo.

#### 4 - TRANSIÇÃO PARA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - NIIFS

As práticas contábeis do Bacen são definidas pelo CMN, o qual determinou, em 2003, a adoção gradual das Normas Internacionais de Informação Financeira - NIIFs, processo esse realizado em sua quase totalidade durante o exercício de 2004, faltando, desde 1.1.2005, apenas as adaptações referentes à NIC 19 – Benefícios a Empregados.

A previsão inicial para a conclusão do processo de adaptação era 31.12.2006, com o balanço de abertura em 1.1.2005 e as demonstrações de 30.6.2006 sendo as primeiras apresentadas de acordo com a NIC 34 – Demonstrações Financeiras Intermediárias.

Entretanto, tendo em vista dificuldades encontradas na conclusão do cálculo atuarial necessário à aplicação da NIC 19 – Benefícios a Empregados, esse prazo não foi cumprido, ocasionando as seguintes conseqüências:

- a) 1.1.2005 deixou de ser o Balanço de abertura de acordo com as NIIFs;
- b) o valor registrado como Ajuste de Transição, efetuado originariamente de acordo com a NIIF 1 Primeira Adoção das NIIFs, foi reclassificado de acordo com o previsto na NIC 8 Políticas Contábeis: Mudanças de Estimativas e Erros;
- c) diferentemente do previsto em 30.6.2006, as demonstrações financeiras de 31.12.2006 não são as primeiras completas de acordo com as NIIFs;
- d) a implementação da NIC 19 Benefícios a empregados nesse semestre, com data retroativa a 1.1.2006, e a adoção de 2007 como o ano de transição às NIIFs.

Os ajustes de transição demonstrados no quadro a seguir decorrem da aplicação da NIC 19 – Benefícios a empregados (nota 12), a qual gerou o reconhecimento de ativos e passivos

	Padrão Contábil Anterior	Efeitos da Transição	NIIF
Ativo em Moeda Local			
Créditos a receber - Vinculado à pagamento de aposentadoria	1.972.268	(1.776.535)	195.733
Superávit atuarial	-	1.704.554	1.704.554
Passivo em Moeda Local			
Provisões para passivo atuarial	86.859	4.890.386	4.977.245
Patrimônio Líquido			
Ajuste de transição às NIIFs	-	(4.962.367)	(4.962.367)

De acordo com a NIIF 1, o Bacen utilizou as seguintes isenções na aplicação das NIIFs:

a) designação de instrumentos financeiros – o Bacen classificou os créditos com instituições em liquidação na categoria Valor Justo a Resultado. Essa reclassificação não acarretou efeitos nas demonstrações

financeiras, uma vez que esses ativos já estavam avaliados a valor de mercado;

b) o Bacen considerou como valor inicial de custo dos bens imóveis o valor da última reavaliação efetuada.

Uma vez que o processo de adaptação foi gradativo, sendo as adaptações finais efetuadas no balanço de abertura de 2006, não houve outro conjunto de demonstrações financeiras preparado pelos padrões aprovados pelo CMN para o exercício de 2006, o que impossibilita a apresentação de todas as conciliações previstas na NIIF 1.

#### 5 - RECLASSIFICAÇÃO E AJUSTES CONTÁBEIS

Os ajustes efetuados nos valores comparativos de 2006 têm o objetivo de refletir os lançamentos contábeis referentes à transição para as NIIFs efetuados com a data-base de 1.1.2006 (nota 12) e também para refletir a correção no saldo de Créditos a Pagar, em função do não reconhecimento de dois precatórios que se encontram sob efeito suspensivo (nota 11), além de reclassificações efetuadas na demonstração de resultados a fim de compatibilizar as demonstrações do 1º e 2º semestres de 2006.

#### a) Balanço patrimonial

	Valor Publicado em 31.12.2006	Correção de Erros	Reclassificação	Saldo do Balanço de 31.12.2006 Republicado em 30.6.2007
Ativo em Moeda Local				
Créditos a receber	23.287.301	(1.671.371)	-	21.615.930
Superávit atuarial	-	2.094.331	-	2.094.331
Passivo em Moeda Local				
Créditos a pagar	1.635.015	534.294	-	2.169.309
Provisões	1.235.182	5.543.674	-	6.778.856
Patrimônio Líquido				
Ajuste de transição às NIIFs	-	(4.962.367)	-	(4.962.367)
Resultados acumulados	2.576.356	(692.641)	-	1.883.715

#### b) Demonstração de resultados

	Valor Publicado em 30.6.2006	Correção de Erros	Reclassificação	Saldo da DRE de 30.6.2006 republicado em 30.6.2007
Operações em Moedas Estrangeiras				
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	(6.742.188)	-	(1.806)	(6.743.994)
Operações em Moeda Local				
Receitas com juros	42.377.784	717.651	-	43.095.435
Despesas com juros Ganhos (perdas) com ativos financeiros	(24.760.292)	(1.153.281)	-	(25.913.573)
classificados como Valor Justo a Resultado Ganhos (perdas) com operações referenciadas em	(22.743.787)	-	56	(22.743.731)
moedas estrangeiras	(1.340.210)	-	1.806	(1.338.404)
Outras Receitas	535.071	-	(91)	534.980
Outras Despesas	(1.205.710)	87.859	35	(1.117.816)

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

#### 6 - DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A variação nos Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras decorreu do incremento nas reservas internacionais ocorrido em função de aquisições de moedas no mercado local.

#### 7 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

A variação no saldo das Operações com Compromisso de Recompra em moeda local reflete a atuação do Bacen no controle da liquidez do mercado. No semestre, essa liquidez foi afetada pela aquisição de moeda estrangeira no mercado interno. Nas operações em moedas estrangeiras, as variações ocorridas refletem o crescimento das reservas internacionais.

#### 8 - TÍTULOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

_	30.6.2007	31.12.2006
Títulos livres	236.249.770	148.126.612
1 mês	2.627.360	403.671
1 - 6 meses	11.804.252	3.636.621
6 - 12 meses	25.278.719	11.862.501
1 - 5 anos	165.460.896	124.564.980
+ de 5 anos	31.078.543	7.658.839
Títulos vinculados a operações compromissadas	9.040.095	1.289.730
1 - 5 anos	2.115.341	861.823
+ de 5 anos	6.924.754	427.907
Títulos vinculados a garantias	1.302	3.741
1 - 5 anos	1.302	3.741
Títulos vendidos - a entregar	956.965	4.893
6 - 12 meses	386.254	-
1 - 5 anos	563.160	-
+ de 5 anos	7.551	4.893
TOTAL	246.248.132	149.424.976

Referem-se a títulos prefixados de emissão de tesouros nacionais e agências governamentais e constituem parte das reservas internacionais do país, tendo como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez. Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo a Resultado. O quadro a seguir demonstra o valor de custo desses ativos e o valor ajustado a mercado:

	30.6.2007 31.12.200	
Custo	247.781.675	149.538.417
Ajuste a mercado	(1.533.543)	(113.441)
Contabilidade	246.248.132	149.424.976

A variação no período decorreu do aumento das Reservas Internacionais, em função da aquisição de moeda estrangeira no mercado interno.

#### 9 - CRÉDITOS A RECEBER

#### Em 30.6.2007

EIII 30.0.2007			
_	Custo	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado	43.333.910	(20.257.793)	23.076.117
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	20.783.287	(8.137.176)	12.646.111
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	17.710.936	(8.637.180)	9.073.756
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	1.356.250	- 1	1.356.250
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	684.326	(684.326)	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.799.111	(2.799.111)	-
Empréstimos e Recebíveis	34.501	<u>-</u>	34.501
Centrus	9.191	-	9.191
Outros	25.310	-	25.310
Total	43.368.411	(20.257.793)	23.110.618

#### Em 31.12.2006

	Custo	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado	42.971.447	(21.392.349)	21.579.098
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	20.351.038	(10.584.633)	
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	17.723.442	(7.357.212)	
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	1.446.463	-	1.446.463
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	675.702	(675.702)	_
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.774.802	(2.774.802)	-
Empréstimos e Recebíveis	36.832	-	36.832
Centrus	8.002		8.002
Outros	28.830	-	28.830
Total	43.008.279	(21.392.349)	21.615.930

#### a) Valor justo a resultado

Os créditos do Bacen com as instituições em liquidação são originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta reservas bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 26, parágrafo único, da Lei de Falências, pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais, até o limite das garantias, e o restante pela TR. Seu valor justo é avaliado pelo valor de mercado das garantias originais, excluídos os créditos preferenciais ao Bacen (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários) limitado ao valor dos contratos com garantias. Entretanto, nesse semestre, alguns excedentes de garantias de crédito originadas do Proer foram utilizados no cálculo do valor justo da parcela referente à reserva bancária, ocasionando uma superavaliação na estimativa do valor justo desses créditos no montante de R\$ 839.930 mil. Esse cálculo foi regularizado em julho de 2007, porém não houve tempo suficiente para retroagir e regularizar as posições de 30.6.2007.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais prescritos na Lei das Liquidações (Lei 6.024/74) e na Lei de Falências (Lei 11.101/05). Esta legislação determina, entre outros pontos:

- a suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;
- que o pagamento dos passivos deverá ser feito em observância à ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, credores com garantias reais, créditos tributários e por fim, os créditos quirografários;
- o estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da Instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento:
- os procedimentos necessários à realização dos ativos, como por exemplo a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

As amortizações ocorridas desde a data da decretação da liquidação foram alocadas nos créditos originados de operações de assistência financeira - PROER. Cabe ressaltar que esses valores poderão ainda sofrer alterações, uma vez que não foi observada a opção legalmente assegurada ao devedor de, na existência de mais de um débito com características diferentes, optar por aquela que considerar mais conveniente, sendo que o valor registrado representa a melhor estimativa possível na data.

Tendo em vista essas características, não se pode precisar o momento da realização desse ativo, cabendo salientar, entretanto, que a maior parte dos créditos do Bacen possui garantia real e, como tal, tem seus valores de realização vinculados ao valor dessa garantia.

b) **Empréstimos e recebíveis** – Reclassificação conforme Nota 5.

#### 10 - OUTROS

	30.6.2007	31.12.2006		
Superávit Atuarial - Centrus Outros	2.100.736 103.339	2.094.331 77.226		
Total	2.204.075	2.171.557		

O superávit atuarial representa o excesso de ativos em relação aos benefícios do plano de aposentadoria da Centrus (nota 12), para o qual considera-se que existe expectativa real de recuperação.

#### 11 - CRÉDITOS A PAGAR

Os valores dos créditos a pagar em 31.12.2006 foram republicados em função do reconhecimento de dois precatórios que se encontram com efeito suspensivo, ou seja, cujo pagamento se encontra sob discussão na justiça, e que por esse motivo não haviam sido reconhecidos na contabilidade (nota 5).

#### 12 - PROVISÕES

	30.6.2007	31.12.2006
Ações judiciais	1.299.222	1.148.323
Passivo atuarial	5.583.409	5.607.262
Outros	23.271	23.271
Total	6.905.902	6.778.856

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

#### a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 - Centrus

Plano de benefícios na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Fundação Banco Central de Previdência Privada — Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

#### b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990

Plano de benefício na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal e na Lei 8.112.

Tendo em vista a legislação vigente, esse plano é custeado por recursos do Bacen. O ativo vinculado a esse plano se encontra sob administração da Centrus, sendo o passivo atuarial restante reconhecido como provisão.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

### c) Benefícios de assistência à saúde

Plano de benefício na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do Bacen e de seus dependentes.

O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação nos gastos realizados por parte dos servidores, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Faspe – Fundo de Assistência ao Pessoal, a quem cabe a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

#### d) Cálculos atuariais

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

		30.6.2007			31.12.2006	
Cálculo da Provisão	RJU	Centrus	Faspe	RJU	Centrus	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	6.673.038	2.404.340	475.052	6.905.610	2.522.402	494.220
(-) Valor justo dos ativos do plano	(1.510.603)	(4.505.076)	(54.078)	(1.725.826)	(4.616.733)	(66.742)
Passivo (ativo) atuarial líquido	5.162.435	(2.100.736)	420.974	5.179.784	(2.094.331)	427.478
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	5.162.435	(2.100.736)	420.974	5.179.784	(2.094.331)	427.478

Valor presente das obrigações -	30.6.2007			31.12.2006		
conciliação	RJU	Centrus	Faspe	RJU	Centrus	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura no início do período	6.905.610	2.522.402	494.220	6.425.379	2.436.542	459.029
(+) Custo do serviço corrente	-	-	-	101.371	-	25.502
(+) Custo de juros	-	-	-	832.209	314.302	56.784
(-) Benefícios pagos no período	(232.572)	(124.467)	(40.688)	(453.349)	(242.212)	(87.937)
(+) Contribuições dos participantes	-	6.405	21.520	-	13.770	40.842
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do período	6.673.038	2.404.340	475.052	6.905.610	2.522.402	494.220

		30.6.2007			31.12.2006	
Ativos do plano - conciliação	RJU	Centrus	Faspe	RJU	Centrus	Faspe
Valor justo dos ativos do plano no início do período	1.725.826	4.616.733	66.742	1.834.257	4.141.096	70.772
(-) Benefícios pagos	(215.223)	(124.467)	(40.688)	(453.349)	(242.212)	(87.937)
(+) Contribuições de participantes	-	6.405	21.520	-	13.770	40.842
(+) Contribuições do patrocinador	-	6.405	6.504	-	13.770	39.441
(+) Rendimento esperado dos ativos	-	-	-	344.918	690.309	3.624
Valor justo dos ativos do plano no final do período	1.510.603	4.505.076	54.078	1.725.826	4.616.733	66.742

Ativos do plano -	30.6.2007		31.12.2006			
participação percentual	RJU	Centrus	Faspe	RJU	Centrus	Faspe
Ações	39,8%	39,8%	-	47,0%	47,0%	-
Títulos Públicos Federais	42,8%	42,8%	54,0%	38,8%	38,8%	70,6%
Imóveis	4,2%	4,2%	-	4,8%	4,8%	-
Outros	13,2%	13,2%	46,0%	9,4%	9,4%	29,4%

Receitas e despesas reconhecidas na		30.6.2007		31.12.2006		
Demonstração de Resultados do Exercício	RJU	Centrus	Faspe	RJU	Centrus	Faspe
Outras Despesas						
Custo do serviço corrente	-	-	-	101.371	-	25.502
Receitas de Juros						
Rendimento esperado dos ativos atuariais	-	-	-	344.918	690.309	3.624
Despesas de Juros						
Custos de Juros	-	-	-	832.209	314.302	56.784

		31.12.2005	
Premissas atuariais	RJU	Centrus	Faspe
Quantidade de servidores ativos	4.550	-	4.368
Quantidade de servidores inativos	3.279	1.041	4.288
Quantidade de pensionistas	200	547	708
Taxa de desconto	13,6%	13,6%	13,6%
Retorno esperado dos ativos	17,5%	17,5%	12,3%
Taxa de inflação	4,5%	4,5%	4,5%
Alíquota de contribuição do servidor inativo	=	7,5%	1 a 3%
Alíquota de contribuição do patrocinador	=	7,5%	até 3%
Expectativa de crescimento salarial	7,8%	-	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	18,7%
Mortalidade Geral	AT 2000	AT 2000	AT 2000
Mortalidade de Inválidos	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC
Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS

#### e) Outras informações

- Não foi preparado um relatório atuarial em 31.12.2006, e por isso, os saldos relacionados a implementação da NIC 19 - Benefícios a Empregados estão sujeitos a correções nas demonstrações financeiras a serem publicadas em 31.12.2007;
- Para o próximo exercício, espera-se o pagamento de R\$25.980 à Centrus e de R\$43.506 ao
   Faspe, a título de contribuições;
- No cálculo do retorno esperado dos ativos dos planos foi utilizado o retorno efetivo, uma vez que os cálculos foram efetuados retroativamente para 2006, e assim a rentabilidade efetiva já se encontrava disponível;
- A taxa de crescimento dos custos médicos foi apurada em função do histórico de crescimento dos custos médicos do plano nos últimos quatro anos.

#### 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 13.1. Resultados acumulados

A rubrica Resultados Acumulados corresponde aos resultados apurados pelo Bacen e que até o exercício de 1987 eram incorporados ao seu patrimônio. O saldo de 31.12.2006 foi ajustado em função de acertos efetuados em operações de créditos a pagar (nota 11) e em função do reconhecimento de obrigações por benefícios pós-emprego de acordo com a NIC 19 — Benefícios a Empregados (nota 12), efetuados com data-base 1.1.2006, para permitir a conclusão do processo de transição para as NIIFs.

#### 13.2. Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda. Sua variação decorre basicamente da redução das taxas de juros observadas no período.

(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

#### 13.3. Destinação do resultado

Resultado do 1º semestre de 2007	(30.304.910)
Mudança nas Políticas Contábeis - Processo de Adaptação às NIIFs	1.906.017
Ajuste de transição às NIIFs	(4.962.367)
Correção de erros	(692.641)
Realização de Reserva de Reavaliação	3.411
Realização de Reserva de Resultado	3.056.350
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional	(30.994.140)

O resultado apurado no período (nota 17) é transferido ou coberto pelo Tesouro Nacional após a constituição e reversão de reservas. Nesse semestre foram incluídos no resultado os ajustes decorrentes de erros (nota 5) bem como os reflexos do processo de adaptação às NIIFs, que foram neutralizados pela realização da Reserva de Resultados por valor equivalente.

#### 14 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

	1º sem/2007	1º sem/2006				
Operações em moedas estrangeiras						
Receita com Juros	5.482.058	2.777.397				
Operações com Títulos	4.512.970	1.884.253				
Depósitos	964.581	733.325				
Outras	4.507	159.819				
Despesas com Juros	(146.313)	(132.165) (42.586)				
Operações com Títulos Empréstimo Outras	(89.970) (30.514) (25.829)					
				Resultado líquido	5.335.745	2.560.027
				Operações em moeda local		
Receita com Juros	20.609.872 19.681.822 687.195 240.855 (26.264.901) (8.140.122)	43.095.435				
Operações com Títulos		22.185.613				
Operações de Crédito		19.092.135 1.817.687				
Outras						
Despesas com Juros		(25.913.573)				
Operações com Títulos		(4.311.800) (13.513.515)				
Depósitos	(4.166.126)					
Governo Federal	(13.419.022) (539.631)					
Outras						
Resultado líquido	(5.655.029)	17.181.862				
Receita total com Juros	26.091.930	45.872.832				
Despesa total com Juros	(26.411.214)	(26.130.943)				
Resultado total com juros	(319.284)	19.741.889				

Quanto às variações significativas ocorridas, cabem os seguintes esclarecimentos:

- a) Receita de juros em moedas estrangeiras Operações com Títulos decorrem do crescimento da carteira de títulos verificado no período (nota 8);
- b) Despesas com juros em moeda local Operações com Títulos A variação reflete o crescimento no volume de operações com compromisso de recompra (nota 7);
- c) Receitas com juros em moeda local Operações de Crédito A redução observada ocorreu em função da alteração dos indexadores aplicados às operações com instituições em liquidação ocorrida no 1º semestre de 2006, com reflexo retroativo à data de concessão do crédito. Essa alteração não produziu

impacto significativo no resultado, uma vez que, em contrapartida, acarretou despesas equivalentes nos ajustes a valor justo (Nota 15).

## 15 - GANHOS E PERDAS COM ATIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO

	1º sem/2007	1º sem/2006
Operações em moedas estrangeiras	(1.429.916)	(1.032.921)
Derivativos	80.629	(2.973)
Títulos	(1.510.545)	(1.029.948)
Operações em moeda local	(3.340.796)	(22.743.731)
Derivativos	(4.475.358)	(3.803.405)
Créditos com instituições em liquidação (Nota 9)	1.134.556	(18.940.382)
Outros	6	56

Quanto às variações significativas observadas, cabem os seguintes esclarecimentos:

- a) Títulos em moedas estrangeiras a variação apresentada decorre do aumento da carteira de títulos (nota 8);
  - b) Créditos com instituições em liquidação (nota 14).

## 16 - GANHOS E PERDAS COM MOEDAS ESTRANGEIRAS E COM OPERAÇÕES REFERENCIADAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	1º sem/2007	1º sem/2006	
Operações em moedas estrangeiras	(23.433.400)	(6.743.994)	
Títulos	(20.426.399)	(5.323.004)	
Depósitos	(3.546.593)	(1.240.856)	
Empréstimos a pagar	127.370	(87.569)	
Outras	412.222	(92.565)	
Operações em moeda local	(1.311.140)	(1.338.404)	
Títulos de emissão do Tesouro Nacional	(1.316.381)	(1.880.307)	
Títulos de emissão própria	-	518.693	
Outras	5.241	23.210	

A variação observada decorre da valorização da moeda nacional em relação às principais moedas estrangeiras.

#### 17 - RESULTADO NO PERÍODO

O resultado líquido de variação cambial e swaps, no primeiro semestre de 2007, demonstrado no quadro Informação Suplementar não Exigida pelas NIIFs, foi de R\$1.085.011 mil negativos. Além disso, como o Banco Central é responsável pelo carregamento em seu ativo dos recursos que compõem as reservas internacionais e pelos swaps cambiais, ele apresenta um resultado negativo quando ocorre a apreciação da moeda local frente às moedas estrangeiras, em contrapartida aos benefícios auferidos pelo Tesouro Nacional, que é o detentor dos passivos cambiais, representados principalmente pela dívida externa pública. O resultado dessa variação cambial e swaps, apresentado no mesmo quadro, foi de R\$29.219.899 mil negativos, totalizando um resultado de R\$ 30.304.910 mil negativos no semestre.

De acordo com a legislação aplicável, o resultado do 1º semestre de 2007 será coberto pelo Tesouro Nacional em janeiro de 2008, por meio de entrega de títulos públicos federais ao Banco Central.

#### 18 - PARTES RELACIONADAS

#### 18.1. Governo Federal

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e o

#### Governo Federal:

	1º sem 2007	2º sem 2006
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	226.047.319	191.872.443
remuneração	13.121.710	12.481.294
depósitos	42.342.868	21.693.582
Saldo final	281.511.897	226.047.319
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	303.860.298	297.993.798
resgate líquido	(3.914.085)	(18.494.315)
remuneração	18.347.486	19.942.046
ajuste a valor de mercado	5.365.241	4.418.769
Saldo final	323.658.940	303.860.298
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		
Saldo inicial	14.284.589	12.746.093
remuneração	106.735	898.547
cobertura	(13.711.883)	-
resultado negativo a ser coberto	30.994.140	639.949
Saldo final	31.673.581	14.284.589
Repasse do Orçamento Geral da União	226.454	398.000

#### 18.2. Centrus

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e a Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus:

	1º sem 2007	2º sem 2006
Recursos administrados pela Centrus		
Saldo inicial	1.725.826	1.882.007
juros	-	75.136
recebimento	(215.223)	(231.317)
Saldo final	1.510.603	1.725.826
Superávit Atuarial		
Saldo inicial	2.094.331	2.086.960
contribuições	6.405	7.371
Saldo final	2.100.736	2.094.331
Reservas matemáticas a integralizar		
Saldo inicial	1.093.020	1.036.725
juros	48.720	56.295
Saldo final	1.141.740	1.093.020
Pagamento de taxa de administração	6.249	11.677

#### 19 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - INFORMAÇÕES EXIGIDAS

#### a) Impacto e o custo fiscal das operações - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei 4.595/64, com a redação dada pelo Decreto-Lei 2.376/87, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

- "Art 7° O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subseqüente à aprovação dos balanços semestrais.
- § 1° O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subseqüente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
  - III tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O Bacen apresentou déficit de R\$9.910.367 no 1º trimestre e de R\$ 20.394.543 no 2º trimestre, totalizando um resultado negativo de R\$ 30.304.910 no semestre, que, após a realização de reservas, será coberto pelo Tesouro Nacional até o 10º dia útil do exercício subseqüente à sua aprovação pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Bacen apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

## b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional - Lei de Responsabilidade Fiscal, § $3^{\circ}$ do art. $7^{\circ}$ :

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 1º trimestre de 2007, o montante de R\$6.399.511 e no 2º trimestre R\$7.019.511 (R\$13.419.022 no semestre).

## c) Custo da manutenção das reservas cambiais - Lei de Responsabilidade Fiscal, § $3^{\circ}$ do art. $7^{\circ}$ :

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais e a taxa média de captação apurada pelo Bacen.

	Reservas Inte	rnacionais	Overte de Ocerte e e	Custo de Manutenção das	
	Saldo Médio	Rentabilidade	Custo de Captação Reservas Inter	-	
	(R\$ mil)	(%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
1º Trimestre	203.930.558	(2,63)	2,02	(4,65)	(9.482.771)
2º Trimestre	257.475.621	(5,47)	3,77	(9,24)	(23.790.747)
Total do semestre	-	-	-	- •	(33.273.518)

No 2º trimestre, com um saldo médio diário de R\$257.475.621, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade de -5,47%, já considerando a variação positiva do Real frente as principais moedas no período. Excluído o custo de captação desta Autarquia, de 3,77%, o resultado líquido das reservas foi negativo em 9,24% (R\$23.790.747).

#### d) Rentabilidade da carteira de títulos - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

Títulos da União	Receitas	Despesas	Resultado
1º Trimestre	10.083.538	(561.579)	9.521.959
2º Trimestre	9.580.327	(754.802)	8.825.525
Total do Semestre	19.663.865	(1.316.381)	18.347.484

No 2º trimestre, o resultado positivo é, em grande parte, explicado pelos juros, sendo as despesas um reflexo direto da correção cambial das NTN-D.

Presidente: Henrique de Campos Meirelles

Diretores: Alexandre Antonio Tombini, Antonio Gustavo Matos do Vale, Mário Magalhães Carvalho

Mesquita, Mario Gomes Torós, Paulo Sérgio Cavalheiro, Paulo Vieira da Cunha

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Jefferson Moreira

Contador - CRC-DF 7.333

## Relatório dos Auditores Independentes Sobre Revisão Especial

Ao Presidente e aos Diretores do Banco Central do Brasil Brasília - DF

- 1. Efetuamos uma revisão do balanço patrimonial sintético intermediário do Banco Central do Brasil (Bacen) elaborado em 30 de junho de 2007, e das respectivas demonstrações sintéticas intermediárias do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, relativos ao período de seis meses findo naquela data. A elaboração dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 34 Demonstrações Financeiras Intermediárias é de responsabilidade da Administração do Bacen. Nossa responsabilidade é de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, com base no resultado da nossa revisão.
- 2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas internacionais de auditoria, especificamente aplicável para trabalhos de revisão (ISRE 2410 Revisão de Demonstrações Financeiras Intermediárias pelo Auditor Independente da Entidade), bem como em observância das normas de auditoria aplicáveis no Brasil. Uma revisão consiste da aplicação de procedimentos de indagação, principalmente com os administradores responsáveis pelas áreas contábil e financeira da entidade, e a aplicação de procedimentos analíticos e outros procedimentos de revisão. Assim, uma revisão é substancialmente menor em escopo que uma auditoria efetuada de acordo com as normas internacionais de auditoria e, portanto, não nos permite tomar conhecimento de todos os assuntos relevantes que possam ser identificados numa auditoria. Portanto, não emitimos uma opinião de auditoria.
- 3. Conforme divulgado na Nota Explicativa n° 2, essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias abrangem parte do período a ser coberto pelas demonstrações financeiras anuais da primeira aplicação das Normas Internacionais de Informações Financeiras (NIIFs). A adoção das NIIFs em 2007, em sua totalidade, foi possibilitada pela aplicação da NIC 19 Benefícios a Empregados, que foi implementada nessas demonstrações, pela primeira vez, concluindo o processo de adaptação das NIIFs pelo Bacen. Para tanto, foram efetuadas republicações nas informações financeiras comparativas, e seus efeitos foram tratados como correções de erros de acordo com a NIC 8 Políticas Contábeis; Mudanças de Estimativas e Erros; conforme demonstrado na Nota Explicativa n° 4.
- **4.** Como não foram preparados cálculos atuariais em 31 de dezembro de 2006, em descumprimento à NIC 19, os saldos contábeis em 2006 ainda podem sofrer alterações nas demonstrações financeiras a serem publicadas em 31 de dezembro de 2007, não tendo sido possível também efetuar todas as divulgações exigidas pela NIC 19 nessas demonstrações. Adicionalmente, a NIC 34 não foi cumprida em sua integralidade nessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias uma vez que os valores reportados em períodos intermediários deveriam ser baseados, parcialmente, em avaliação atuarial efetuada no final do ano anterior.

- 5. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9, o valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação oriundos do Proer deve ser avaliado pelo valor de mercado das garantias originais, excluídos os créditos preferenciais ao Bacen, limitado ao valor dos contratos com garantias. Por outro lado, os créditos relacionados a saques a descoberto na conta de reservas bancárias, por não possuírem garantias, deveriam ser ajustados a valor justo por 100% do valor, mesmo ocorrendo excedente de garantias do Proer para determinada liquidanda. Porém, foi observado que esses critérios de avaliação não foram aplicados nas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, onde foram compensados alguns excedentes de garantias de créditos originados de Proer contra créditos oriundos de reservas bancárias, ocasionando, em 30 de junho de 2007, uma superavaliação na estimativa do valor justo dos créditos a receber no montante de R\$ 839.930 mil.
- **6.** Nossos exames referentes à provisão para ações judiciais, em 31 de dezembro 2006, revelaram a existência de um volume significativo de informações inconsistentes, o que impossibilitou a avaliação da adequação da provisão para ações judiciais. Conforme entendimento obtido no semestre corrente, essas inconsistências continuaram e, como consequência, não foi praticável aplicar procedimentos de revisão com o propósito de avaliar a provisão para ações judiciais cujo saldo em 30 de junho de 2007 é de R\$ 1.299.222 mil.
- 7. Baseado em nossa revisão, com exceção dos assuntos discutidos nos parágrafos 4, 5 e 6 acima, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, para que estas estejam, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NIC 34.
- 8. Nossa revisão foi executada com o propósito de formar uma conclusão a respeito das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias do Bacen, consideradas em seu conjunto. As informações suplementares incluídas na Demonstração do Resultado (e em seu complemento na Nota Explicativa nº 17) e na Nota Explicativa nº 19, não são peças requeridas pelas NIIFs, mas estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer esclarecimentos adicionais ao leitor dessas demonstrações e em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, respectivamente. Essas informações suplementares estiveram sujeitas aos mesmos procedimentos de revisão descritas no parágrafo 2 acima, e baseado em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nessas informações suplementares, para que elas estejam apresentadas, adequadamente, em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras sintéticas intermediárias consideradas em conjunto.

29 de agosto de 2007



KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6-F-DF

Ricardo Anhesini Souza Contador CRC 1SP152233/O-6 S-DF